

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.300, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao ilustre senhor Emanuel Ângelo Pinheiro do Vale, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao ilustre senhor Emanuel Ângelo Pinheiro do Vale.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 13 DE MAIO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.301, DE 13 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao senhor Vilmar Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao senhor Vilmar Ferreira.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 13 DE MAIO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.302, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. Francisco Cleanto Albuquerque Pereira, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. Francisco Cleanto Albuquerque Pereira.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 15 DE MAIO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.303, DE 15 DE MAIO DE 2025

Outorga o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Sr. Jonas Dezidoroa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao sr. Jonas Dezidoro.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 15 DE MAIO DE 2025.

Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CMFOR, inscrita no CNPJ sob nº 06.621.791/0001-53.

CONTRATADA: J. T. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. (ENGEFELP), inscrita no CNPJ sob o nº 05.314.549/0001-74.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no caput do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2025.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a aquisição de 01 (uma) porta automática para o prédio anexo da Câmara Municipal de Fortaleza, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.

DOS PREÇOS: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 01.031.0002.2783.0002 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros,- Pessoa Jurídica – SubElemento 99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso 103 do orçamento da Câmara Municipal de Fortaleza – despesas administrativas.